

INDICAÇÃO Nº. 18 / 2.012.

Senhores Vereadores:

O Vereador que a presente subscreve, usando de suas prerrogativas legais e regimentais, disposta na Lei Orgânica do Município da Lapa e no Regimento Interno desta Casa de Leis,

INDICA

Ao Chefe do Poder Executivo Municipal, a urgente necessidade de melhorias em todas as estradas da localidade de Bonito.

JUSTIFICATIVA:

Em visita á referida comunidade, recebemos reclamações e também constatamos a necessidade de se efetuar um serviço geral de melhorias nas referidas estradas.

Gabinete da Presidência, em 09 de março de 2012.

JOÃO RENATO LEAL AFONSO
VEREADOR PRESIDENTE - DEM

CÂMARA MUNICIPAL DA LAPA

Protocolo Nº: 175 / 2012

09/03/2012 - 19:08


Responsável: INE